



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROJETO Nº 2379 / 2016
DATA: 04 / 05 / 2016
Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra
O Vereador que firma o presente vem pelas, prerrogativas garantidas na Lei
Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o
seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 31 / 2016

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS
ÀS EMPRESAS QUE PRESTAREM
QUALQUER TIPO DE SERVIÇOS
A POLÍCIA MILITAR OU
MUNICIPAL.

Art. 1º O poder executivo municipal fica autorizado a conceder incentivos fiscais às empresas que prestarem serviços a polícia militar e municipal.

Art. 2º O poder executivo estabelecerá a relação entre o serviço prestado e o incentivo fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de maio de 2016


ANTONIO BOY
Vereador do PDT

AFA/r



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Muitos são os serviços necessários para uma melhor segurança como, por exemplo, as viaturas da polícia militar que estão estacionadas no pátio do 6º batalhão em Carapina impedidas de rodarem por problemas mecânicos e outros. O prejuízo recai sobre a população porque os policiais ficam impedidos de circular devidamente dificultando a ação ostensiva nos bairros.

Entendemos que algumas empresas podem realizar serviços e terem em contrapartida incentivos fiscais por parte da prefeitura da Serra.

Assim, oferecemos esta idéia ao executivo municipal para que ela seja até aprimorada e posta em prática.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de maio de 2016


ANTONIO BOY
Vereador do PDT

AFA/r